



CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA
Rua Irmã Gilberta, 147 – Vila Agrícola – Santa Rosa - RS
CNPJ: 87.687.745/0001-59
Fone: 55 3512 1651 – casf-casf@hotmail.com

Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da OSC:	Centro Assistencial Sagrada Família – CASF				
CNPJ:	87.687.745/0001-59	Data da constituição:	27/02/1971		
Endereço:	Rua Irmã Gilberta, 147- Agrícola	Bairro:	Planalto		
Município:	Santa Rosa	UF:	RS	CEP:	98794-062
E-mail:	casf-casf@hotmail.com		Telefone:	(55) 3512-1651	
Tipo de OSC:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa				

Nome do representante legal:	Gilberto Dornelles Maicá				
CPF:	588.406.720-87	CI:	5014731094	Órgão expedidor:	SSP
Estado civil:	Casado	Profissão:	Bombeiro Aposentado		
Endereço:	Rua Benvindo Giordani, 638	Bairro:	Planalto		
Município:	Santa Rosa	UF:	RS	CEP:	98724-030
E-mail:	Gilbertomaica17@gmail.com		Telefone:	(55) 98119-8525	
Cargo:	Presidente	Período do mandato:	31/01/2020 a 31/01/2022		

Caracterização e finalidade da OSC:

O Centro Assistencial Sagrada Família, também designado pela sigla CASF é uma Organização da Sociedade Civil - OSC, que há 50 anos trabalha com crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social onde atualmente oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica, situado no território do CRAS Aldi Pedro Brandão. A entidade é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nossa principal finalidade como entidade assistencial é proteger e possibilitar o desenvolvimento de competências com vistas à autonomia e cidadania de crianças e adolescentes, tendo como princípio a complementaridade de propósitos e ações entre a família, escola e comunidade.

Histórico e área de atuação da OSC:

O Centro Assistencial Sagrada Família, foi fundado em 21 de fevereiro de 1971,



CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA
Rua Irmã Gilberta, 147 – Vila Agrícola – Santa Rosa - RS
CNPJ: 87.687.745/0001-59
Fone: 55 3512 1651 – casf-casf@hotmail.com

através de um trabalho Evangelizador, desenvolvido pelas Irmãs Franciscanas do Colégio Santa Rosa de Lima, onde durante a sua trajetória, ampliou sua estrutura física, organizacional e gerencial criando novas formas de trabalho. Por mais de 30 anos o CASF foi mantido por uma ONG Cristã da Alemanha- KNH, que até o ano de 2013 custeava os projetos que eram enviados para construção, ampliação e manutenção deste espaço. Hoje nossas verbas são através do Fundo Nacional da Assistência Social, Fundo Municipal da Assistência Social, através de projetos e doações da comunidade. Atualmente o CASF atende em torno de 170 usuários, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos. As crianças de 03 a 12 anos, são atendidas no período da manhã, de segunda a sexta-feira, onde as atividades desenvolvidas são oficinas de leitura, biblioteca, música, teatro e artes circenses, atividades recreativas e esportivas. Já no período da tarde para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, adultos e idosos são disponibilizados oficinas de academia, música, dança, teatro, artes circenses, padaria, costura e artes manuais e crochê.

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

2.1 – Nome do Projeto/Atividade:

“INCLUSÃO DIGITAL”

Oficina de Informática para Crianças e Adolescentes.

2.2 – Objeto da Parceria:

2.3 – Descrição da realidade:

A instituição trabalha em vista de uma formação integral, promovendo a qualidade de vida de crianças e adolescentes, objetivando prevenir situações de riscos, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, oportunizando novas formas de superação das dificuldades e promovendo a garantia de direitos.

A proposta é oferecer oficina de informática no intuito de fomentar nas crianças e adolescentes o desejo de construção de um novo projeto de vida, utilizando as atividades de informática para auxiliar na qualificação e futuramente na inserção junto ao



CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA
Rua Irmã Gilberta, 147 – Vila Agrícola – Santa Rosa - RS
CNPJ: 87.687.745/0001-59
Fone: 55 3512 1651 – casf-casf@hotmail.com

mercado de trabalho.

2.4 – Público alvo:

Este projeto abrangerá 90 crianças e adolescentes de 03 a 18 anos incompletos, inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendidas no Centro Assistencial Sagrada Família, provenientes de famílias com renda socioeconômica precária, em situação de vulnerabilidade social.

2.5 – Prazo de execução:

12 meses – após a data da publicação.

2.6 – Justificativa da Proposição:

O Centro Assistencial Sagrada Família, está localizado em território que apresenta um índice considerável de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e precariedade econômica, o que potencializa as situações de violência, drogadição e exclusão social. Parte significativa das famílias residentes no bairro e se instalou aqui para estarem próximas de familiares detentos no presídio estadual, que está a uma quadra da entidade.

Considerando esta realidade é que o Centro Assistencial Sagrada Família tem trabalhado através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desse público.

O CASF recebe aproximadamente 170 usuários entre crianças, adolescentes, adultos e idosos e seus familiares. A instituição atende no turno manhã e tarde em formato de oficinas, serve café da manhã, almoço e lanche. Acompanha as famílias, pois entende que o vínculo firmado com o grupo familiar é fundamental para a compreensão das questões trazidas pelas crianças e adolescentes.

Em um mundo onde tudo é envolto da tecnologia é necessário ter conhecimento de como manuseá-las e nosso público na sua grande maioria desconhecem ou possuem pouco conhecimento na área da informática e tecnologias digitais para auxiliá-los a ampliar suas oportunidades de modo que possam utilizar ou continuar utilizando de

forma correta, ou melhorada as ferramentas que são apresentadas durante o curso possibilitando assim a ampliação da inclusão digital em comunidades ou povos carentes ao qual a maior parte tem no CASF o primeiro contato com um computador.

3 – METAS E RESULTADOS

3.1 – Descrição das Metas e Ações:

Metas		Ações	
1	Adequação da sala para a execução da oficina	1	Ampliação da rede da internet
		2	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores, climatizador, cadeiras)
		3	Compras de material de expediente
2	Desenvolvimento da oficina de Informática	1	Divulgação e Inscrição
		2	Contratação de terceiros para a execução da Oficina de Informática

3.2 – Resultados esperados:

3.3 – Definição dos parâmetros:

Meta 1	Participação das crianças e adolescentes na oficina;
Meta 2	Aprendizado das tecnologias

3.4 – Metodologia:

O projeto será desenvolvido no Centro Assistencial Sagrada Família, por um profissional qualificado e comprometido com a proposta, que possui experiência na prática de ensino e trabalho com crianças e adolescentes para ministrar as aulas de informática.

A oficina será desenvolvida com uma carga horária semanal de 5h, nos turnos da manhã e tarde, durante 12 meses com a participação de 90 crianças de 03 a 18 anos incompletos.

Diante da situação que estamos vivenciando com a Pandemia do Covid 19 as turmas serão adequadas conforme a capacidade máxima de atendimento, sendo necessário fazer adequações conforme a situação, tendo turmas reduzidas e carga horária da oficina alterada.

4 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

Previsão de Receitas e Despesas: R\$ 29.999,60

Fonte: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Datas de Liberação: A partir da assinatura do Termo.

4.1 – Cronograma de Desembolso (R\$)

4.1.1 – Concedente

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 29.999,60					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

4.1.2 – Proponente (contrapartida financeira)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

4.2 – Estimativa de Despesas (R\$)

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	Pagamento do Monitor	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	Material de Consumo	R\$990,70	R\$89,90	R\$89,90	R\$89,90	R\$ 89,90	R\$89,90
	Material Permanente	R\$ 20.820,00					

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

	Pagamento do Monitor	R\$600,00	R\$ 600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	Material de Consumo	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
01	1.1	Oficina de Inclusão Digital	un	90	Liberação do recurso	12 meses

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Material de Consumo	Unid	Quant	Valor unitário	Valor anual
Folha de ofício c/ 500	un	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
Caneta	un	9	R\$ 1,20	R\$ 10,80
Tinta para impressora	un	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
Internet	un	12	R\$89,90	R\$ 1078,80
Total				R\$ 1.979,60
Serviços de Terceiros	Unid	Quant	Valor mensal	Valor anual
Monitor de Informática	un	5h/m	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Total				R\$ 7.200,00
Material Permanente	Unid	Quant	Valor unitário	Valor anual
Microcomputador	un	5	R\$ 2.462,00	R\$ 12.310,00
Monitor led 18,5 polegadas	un	5	R\$649,00	R\$3.245,00
Estabilizador	un	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
Climatizador	un	1	R\$2.150,00	R\$2.150,00
Roteadores	2		R\$215,00	R\$ 430,00
Cadeiras	un	6	R\$ 290,00	R\$1740,00
Total				R\$ 20.820,00
Total Geral				R\$ 29.999,60



CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA
Rua Irmã Gilberta, 147 – Vila Agrícola – Santa Rosa - RS
CNPJ: 87.687.745/0001-59
Fone: 55 3512 1651 – casf-casf@hotmail.com

7 – CONTRAPARTIDA

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS RELEVANTES

Em vista de algumas alterações dos orçamentos entregues na Proposta de Trabalho, ocorreu algumas modificações no valores descritos.

Sendo, o valor da instalação da internet, conforme descrito no orçamento que a empresa irá fornecer sem custos os cabos e switch para o laboratório ter conexão. Assim como, um valor mensal abaixo do valor atual.

Portanto o valor previsto para esses serviço, foi reprogramada e utilizado para a aquisição de cadeiras para serem usadas no Laboratório de Informática.

A Coordenação da entidade fará o monitoramento contínuo das atividades realizadas pelos demais profissionais.

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Santa Rosa, RS, 05 de Abril de 2021.

Gilberto Dornelles Maicá
Presidente